

"Aprova Lotearmento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 724, de 28/6/52, desta Prefeitura,

Decreta:

Art. Único - Fica aprovado o lotearmento de propriedade de Adolfo Guillarducci e Pedro Ribeiro Carmelo, denominada "Bairro Ipiranga", situado à margem esquerda do Ribeirão Anicuns, no lugar denominado Santa Rita, deste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 8 dias do mês de agosto de 1952.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário.

cop. por Cibe
aos 16 de janeiro de 1953.